

Portaria nº.20/2022

Porto Velho, 19 de janeiro de 2022

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

<b>Anexo Único</b>				
<b>Cadastro</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
<b>GECON</b>				
273128AT	ELTON ARAGÃO BRAGA	2021/2022	12.01.2022 à 31.01.2022	01.08.2022 à 20.08.2022
<b>PERMED</b>				
10430AT	EILEN AUXILIADORA ALVES DOS REIS	2020/2021	06.01.2021 à 25.01.2021	01.07.2022 à 20.07.2021
10430AT	EILEN AUXILIADORA ALVES DOS REIS	2021/2022	03.01.2022 à 22.01.2022	21.07.2022 à 09.08.2022
<b>PRESIDÊNCIA</b>				
12998AT	FERNANDA FERREIRA	2021/2022	19.01.2022 à 07.02.2022	25.05.2022 à 13.06.2022
<b>PROGER</b>				
13005AT	LEILANE FREITAS VIEIRA MONTE	2021/2022	03.01.2022 à 22.01.2022	21.02.2022 à 02.03.2022 E 28.03.2022 à 06.04.2022
<b>GEMED</b>				
12468AT	LÁZARO SIQUEIRA LOPES	2021/2022	03.01.2022 à 22.01.2022	08.08.2021 à 27.08.2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM**



Dê-se ciência,  
Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente